



servir com paz e trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.113.736/0001-20

LEI Nº 299/2003

EMENTA: Declara de utilidade pública
Organização da Sociedade Civil

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada declarada de utilidade pública para todos os efeitos legais a ONG ECOTERRA, com sede e destacada atuação no município de Floresta.

Art 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 28 de outubro de 2003.


SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM
PREFEITO